



1 **ATA – REUNIÃO 22ª PLENÁRIA – EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO ESTADUAL DE**
2 **ESPORTE DE SANTA CATARINA (CED/SC):**

3 **ABERTURA:** Aos vinte e quatro dias de agosto de dois mil e vinte e dois, participaram da
4 reunião, sob formato virtual, via plataforma Google Meet, o Presidente do Conselho
5 Estadual de Esporte, Sr. Renan Moresco Pirath, juntamente com os Conselheiros Allan
6 Fábio Siqueira, Álvaro Simão Provesi, Alziro Antônio Golfetto, Celso Dorian de Oliveira,
7 Cláudio Dannenhauer, Edilaine Marcelino Mendes, Jean Carlo Leutprecht, Jeferson Ramos
8 Batista, José Acco Júnior, Júlio César da Silva Castro, Kelvin Nunes Soares, Luciano
9 Goulart, Marcelo Marcel Franco José da Silva, Mauro Luiz Johann. Oumar Cassol, Renan
10 Souza, Sandro Renato de Araújo, Selvino Anderson Jr e Sérgio Antônio Ozelami. Abrindo
11 a reunião, às 9h30min, o Presidente saudou a todos os presentes e, ato contínuo, declarou
12 aberta a 22ª reunião plenária deste Conselho.

13 **PAUTA:** 1) Atas nº 20 e 21; 2) Expedientes; 3) Encaminhamentos; 4) Ordem do dia: 4.1)
14 Concessão do Certificado de Registro de Entidade Esportiva (CRED): Federação
15 Catarinense de Muaythai 1175/2019) / Federação Catarinense de Hipismo (Fesporte
16 2415/2020); 4.2) Justificativa de ausência na Reunião Plenária Ordinária do dia 03 agosto,
17 dos Conselheiros Alziro Antônio Golfetto e Allan Fábio Siqueira; 4.3) Alteração do período
18 de realização dos Jogos Abertos de Santa Catarina (JASC), em Rio do Sul (Fesporte
19 2169/2022); 4.4) Alteração do Regulamento Geral dos eventos de rendimento da Fesporte:
20 4.4.1) referente à hospedagem de atletas e dirigentes nos Juguinhos Abertos de Santa
21 Catarina (Fesporte 2225/2022); 4.4.2) Reinclusão do naipes feminino nas modalidades de
22 ciclismo (Juguinhos Abertos de Santa Catarina) e remo (Jogos Abertos de Santa Catarina),
23 bem como a inclusão dos naipes feminino e masculino na modalidade de jiu-jitsu, nos
24 Juguinhos Abertos de Santa Catarina, como modalidade de 1º ano de apresentação
25 (Fesporte 2162/2022); 4.5) Minuta final do documento que será encaminhado a todos os
26 candidatos majoritários e representantes regionais que pleiteiam cargos públicos na eleição
27 de 2022; 5) Assuntos Gerais.

28 **REUNIÃO E DELIBERAÇÕES:** Abrindo a pauta prevista para a reunião de hoje, o
29 Presidente colocou em votação a Ata nº 21, a qual foi disponibilizada com antecedência
30 para conhecimento e apreciação deste Colegiado, sendo esta aprovada por todos os
31 presentes. Entrando nos expedientes recebidos, passou a palavra a esta Secretária-
32 Executiva de modo que foi compartilhado o Ofício nº 920/GABP/2022, expedido pela
33 Fesporte, no qual solicita a inclusão e homologação da 3ª edição da Corrida da Ponte
34 Hercílio Luz no calendário oficial de eventos da Fesporte, para o ano corrente, com data
35 prevista para o dia três de dezembro. Após manifestações favoráveis, ficou deliberado que
36 a matéria será analisada por este Colegiado em reunião futura. Entrando na primeira ordem
37 do dia, referente às análises de concessão do Certificado de Registro de Entidade
38 Desportiva (CRED) às entidades proponentes, foi passado a palavra ao Presidente da CLN,
39 Conselheiro Alziro Antônio Golfetto, para que apresentasse os relatores designados e seus
40 respectivos pareceres. O primeiro parecer foi referente à solicitação de CRED à Federação
41 Catarinense de Muaythai, sob relatoria do Conselheiro Luciano Goulart, o qual concluiu pela
42 concessão do certificado, uma vez o houve o cumprimento da diligência exarada pela CLN.
43 O parecer foi colocado em votação e aprovado pelos presentes. Na sequência o
44 Conselheiro Alziro Antônio Golfetto apresentou o parecer referente à concessão do CRED
45 à Federação Catarinense de Hipismo, sob sua relatoria, o qual concluiu pela aprovação. O
46 parecer foi então colocado em votação, sendo aprovado por unanimidade por todos os
47 presentes. A segunda matéria a ser analisada foram as justificativas de ausência do



ESTADO DE SANTA CATARINA
CONSELHO ESTADUAL DE ESPORTE (CED)

48 Conselheiro Alziro Antônio Golfetto, no dia três de agosto, e do Conselheiro Allan Fábio
49 Siqueira, nos dias três e quatro de agosto, nas respectivas reuniões plenárias deste
50 Colegiado. O Conselheiro Mauro Luiz Johann, responsável pela relatoria, apresentou o
51 parecer favorável às justificativas apresentadas por atenderem ao disposto no Regimento
52 Interno do Conselho Estadual de Esporte. O Presidente do CED colocou o parecer em
53 votação, sendo o mesmo aprovado por unanimidade entre os presentes. Em seguida foi
54 passado a palavra ao Conselheiro Selvino Anderson Jr., integrante da Comissão
55 Permanente de Legislação e Normas, responsável pela relatoria da matéria referente a
56 alteração do período de realização dos Jogos Abertos de Santa Catarina (JASC), em Rio
57 do Sul, em virtude da falta de disponibilidade de alojamentos devido a negativa da
58 Secretaria de Estado da Educação (SED) na cessão do uso das unidades escolares. O
59 relator leu, na integralidade, o seu parecer ressaltando que por não observar, no processo,
60 nenhuma manifestação formal da Fesporte ao município supramencionado referente a esta
61 alteração da data, foi feita uma consulta ao município o qual expressou concordar com a
62 alteração. Neste sentido, o relator concluiu por ser favorável à aprovação da alteração da
63 data da 61ª edição dos Jogos Abertos de Santa Catarina, para o período de 11 a 20 de
64 novembro de 2022, na cidade de Rio do Sul. Após algumas manifestações no tocante ao
65 conflito de datas que poderá ocorrer devido a programação prévia das federações
66 esportivas, o Presidente do CED colocou o parecer em votação sendo o mesmo aprovado
67 pelos presentes. O próximo assunto a ser levado à mesa de debates foi a proposição da
68 Fesporte referente a alteração do Regulamento Geral dos eventos de rendimento. O
69 Presidente Renan, ato contínuo, passou a palavra ao Conselheiro Alziro Antônio Golfetto e
70 este apresentou o parecer conjunto exarado pela CLN e CER. Importante destacar que na
71 análise da Comissão Permanente de Rendimento (CER), no que diz respeito à inclusão da
72 modalidade de ciclismo, naípe feminino, no art. 11, inciso II, e, da modalidade de remo no
73 art. 10, inciso II, do Regulamento Geral dos eventos de rendimento da Fesporte, verificou-
74 se tratar de aparente erro material na redação encaminhada a este Conselho, tendo em
75 vista que às modalidades supramencionadas se faziam presentes no Regulamento do ano
76 de 2021. Também foi destacado as informações da Fesporte acerca da não punição das
77 modalidades supramencionadas, sendo então exarado parecer no sentido de reinclusão
78 das modalidades de ciclismo, naípe feminino, nos Joguinhos Abertos de Santa Catarina e,
79 da modalidade de remo, naípe feminino, nos Jogos Abertos de Santa Catarina (JASC),
80 manifestando aprovação na inclusão das modalidades nas referidas competições, uma vez
81 que esse CED em nenhum momento retirou as modalidades do Regulamento Geral dos
82 eventos de rendimento no ano de 2022. Quanto a solicitação referente a modalidade de jiu-
83 jitsu, naipes feminino e masculino, foi verificado que já existe previsão no Regulamento
84 Geral, versão vigente, o que foi ratificado na análise. O parecer foi colocado em votação e
85 aprovado pelos presentes. Em seguida o Presidente fez um breve relato acerca da segunda
86 proposição da Fesporte no tocante a inclusão de uma tabela de quantitativo de
87 hospedagem para os Joguinhos Abertos de Santa Catarina, uma vez que será ofertada no
88 evento em apreço. O Conselheiro Kelvin Nunes Soares, que também responde como
89 Presidente da Fesporte, pedindo um aparte, fez as considerações sobre a matéria e toda a
90 logística que está sendo desenvolvida para o suporte necessário de controle para
91 efetivação da hospedagem com vistas a não haver excessos. Houve um longo debate
92 acerca do quantitativo apresentado na tabela, com várias manifestações convergindo pela
93 necessidade de serem revistas situações pontuais de algumas modalidades. O Presidente
94 do CED ponderou acerca da importância de ficar claro no documento se a tabela



ESTADO DE SANTA CATARINA
CONSELHO ESTADUAL DE ESPORTE (CED)

95 apresentada contempla ou não a comissão técnica das equipes. Nos termos do que foi
96 inicialmente proposto pela Fesporte, restou definido que a tabela contempla também os
97 membros da comissão técnica. Deste modo, foi formulado um novo parágrafo ao art. 29º
98 do Regulamento Geral, conforme detalhamento a saber: § 5º A tabela limite de hospedagem
99 a que se refere o § 1º deste art., diz respeito ao número de atletas e a comissão técnica,
100 sendo disposta conforme segue:

Modalidade	Masc/Fem	Modalidade	Masc/Fem
Atletismo	28/28	Judô	11/11
Basquetebol	12/12	Karatê (Joguinhos)	12/14
Ciclismo	19/19	Natação (Joguinhos)	28
Futebol	20/20	Tênis	5/7
Futsal	12/12	Taekwondo	7/7
Ginástica Artística	7/7	Tênis de mesa	06/06
Ginástica Rítmica	08	Volei de praia	03/03
Handebol	14/14	voleibol	12/12
Jiu-jitsu	11/11	Xadrez	06/06

101 Não havendo mais nenhuma manifestação, o Presidente do CED colocou a tabela definida
102 na presente plenária em votação, sendo a mesma aprovada por unanimidade. Ficou
103 deliberado que no dia de hoje a Fesporte seja oficiada sobre as alterações para as
104 providências necessárias e a devida divulgação à comunidade esportiva. A última matéria
105 pautada para o dia de hoje foi a minuta final do documento que poderá ser encaminhado
106 aos que pleiteiam cargos públicos na eleição de 2022. O Presidente do CED passou a
107 palavra ao Conselheiro Júlio César da Silva Castro, de modo que este fez a leitura do
108 documento em sua integralidade. O Conselheiro Kelvin Nunes Soares ponderou que o
109 documento deva ser entregue aos candidatos eleitos e não durante o período eleitoral, com
110 vistas a não ser utilizado de maneira "distorcida" durante esse período. Após algumas
111 manifestações, a matéria foi retirada de pauta, ficando deliberado que será analisada a
112 forma de encaminhamento do documento, em data futura.

113 **ASSUNTOS GERAIS:** O Conselheiro Kelvin Nunes Soares trouxe à mesa de debates
114 acerca dos recentes acontecimentos envolvendo a Fundação Municipal de Esportes e
115 Lazer de São José, propondo que a Fesporte e o CED prospectem uma visita *in loco*
116 objetivando dar o suporte necessário. O Presidente Renan Moresco Pirath concordou com
117 a proposição e com a importância do devido suporte. Por fim, não havendo mais nenhuma
118 manifestação dos Conselheiros e nada mais havendo a tratar no presente momento,
119 agradeceu a participação e a contribuição de todos os presentes e encerrou a reunião,
120 sendo lavrada a presente ata, a qual será assinada digitalmente por todos os Conselheiros
121 participantes.

122

123 Florianópolis, 24 de agosto de 2022.

124

125



ESTADO DE SANTA CATARINA
CONSELHO ESTADUAL DE ESPORTE (CED)

126	RENAN MORESCO PIRATH	ANGELA HELENA ALVES
127	Presidente do CED	Secretária-Executiva do CED
128		
129	Allan Fábio Siqueira	
130	Alvaro Simão Provesi	
131	Alziro Antônio Golfetto	
132	Celso Dorian de Oliveira	
133	Cláudio Dannenhauer	
134	Edilaine Marcelino Mendes	
135	Jean Carlo Leutprecht	
136	Jeferson Ramos Batista	
137	José Acco Júnior	
138	Júlio César da Silva Castro	
139	Kelvin Nunes Soares	
140	Luciano Goulart	
141	Marcelo Marcelo Franco José da Silva	
142	Mauro Luiz Johann	
143	Oumar Cassol	
144	Renan Souza	
145	Sandro Renato de Araújo	
146	Selvino Anderson Junior	
147	Sérgio Antônio Ozalami	